



**DECRETO 013/2015 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS  
12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610047 ENSINO REGULAR  
1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed  
277 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520057 PLANEJAMENTO URBANO  
1545200572.115000 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos  
452 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário  
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
2678200992.122000 Manutenção do Setor de Obras e Viação  
503 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 45.000,00  
Total Geral R\$ 85.000,00

**ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:**

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS  
12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610047 ENSINO REGULAR  
1236100472.189000 Cursos Profissionalizantes  
3596 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
3595 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15451 Infra-Estrutura Urbana



154510101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE  
 1545101011.096000 Execução de Obras de Infra Estrutura Urbana  
 3364 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
 Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
 16 Habitação  
 16482 Habitação Urbana  
 164820059 POLÍTICA HABITACIONAL  
 1648200591.037000 Regularização do Loteamento da Vila Paz cfe Determinação Judicial nos Autos do P  
 473 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
 Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
 26 Transporte  
 26782 Transporte Rodoviário  
 267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 2678200992.122000 Manutenção do Setor de Obras e Viação  
 500 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
**Total Geral R\$ 85.000,00**

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Fevereiro de 2.015.

**IRENEU ORTH**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

